



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, DETERMINA:

I. Que os/a servidores/a, abaixo designados/a, construam um fluxo de controle e gestão dos alimentos que são distribuídos na forma de lanche para os/as estudantes que têm direito à alimentação escolar, no *Campus Alvorada*:

- Antônio Fernando Burkert Bueno, Matrícula SIAPE nº 1799642
- Ademilde Irene Petzold Prado, Matrícula SIAPE nº 1995996
- Alex Reis Derzete, Matrícula SIAPE nº 2331425
- Paulo César de Souza – Matrícula SIAPE nº 2346354

II. Os/a servidores/a destacados/a terão o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da tarefa, a contar da data de publicação desta ordem de serviço.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*  
Portaria 147/2020  
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12